



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 4336 de 25 de fevereiro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVILIDADE E/OU DESNECESSIDADE referente a doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários/material fresado:

- Geraldo Olivo – Presidente - Secretário de Viação e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 1986-1 e RG: 5.800.790-0/PR.
- Dyonatan de Cesaro – Diretor do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, matrícula funcional nº 2189-0 e RG: 9.995.573-2/PR.
- Euclides Cenci – Diretor do Departamento de Agricultura, matrícula funcional nº 1982-0 e RG: 884.833/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito